



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
++GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL++

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO DA INSPEÇÃO: 27/08/2020

LOCAL: RUA MARIA TERESA PEDROSO CAMARGO BIASI, Nº 552, JARDIM DAS PAINEIRAS, CAMPINAS/SP

OPERAÇÃO: 051/2020

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	Motorista Oficial	Matricula [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED]	Procuradora do trabalho	[REDACTED]
[REDACTED]	Agente de segurança	[REDACTED]
[REDACTED]	Agente de segurança	[REDACTED]

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

[REDACTED]	Defensor Publico Federal
------------	--------------------------

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

[REDACTED]	Coordenador do NETP/SP
------------	------------------------

POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED]	Mat. [REDACTED]	DICOR/PF
[REDACTED]	Mat. [REDACTED]	DICOR/PF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
++GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL++

B) AÇÃO FISCAL

Tratou-se de verificação de denúncia registrada no Disque 100 – Ligue 180, em 30/04/2020, sob protocolo 289187. Em breve síntese, a denúncia informou que havia um funcionário idoso trabalhando e morando em condições degradantes no Clube Campinas, localizado na RUA MARIA TERESA PEDROSO CAMARGO BIASI, Nº 552, JARDIM DAS PAINEIRAS, CAMPINAS/SP.

Situação informada: Liberdade direitos individuais, condição análoga à de escravo, sujeitar trabalhador a condições degradantes - a vítima é idosa, tem mais de 70 anos e trabalha no Clube Banescamp Esporte clube, há mais de um ano. A vítima fica no local 24 hs. por dia, sem estrutura alguma, a vítima dorme em um colchão no chão e faz de tudo, cuida da limpeza, faz a vigilância do local e atende visitantes. O clube explora o idoso. Denunciante não sabe informar se existe remuneração para os serviços prestados, o idoso tenta sair do local e é convencido a continuar, devido a sua vulnerabilidade. O idoso é branco e tem os olhos azuis, é o único idoso que trabalha no local.

A ação fiscal foi deflagrada no dia 27/08/2020 pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Na ação fiscal a Inspeção do Trabalho encontrou-se representada por 04 Auditores Fiscais do Trabalho do GEFM e foi acompanhada nos locais de trabalho e abordagens iniciais por 01 Procurador do Trabalho, 01 Defensor Público Federal, 02 Técnicos de Segurança do Ministério Público do Trabalho, 03 Agentes da Polícia Federal, bem como pelo Coordenador do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

No local, o grupo foi recebido pela [REDACTED], que administra o local. De pronto a mesma informou que no dia anterior, um auditor fiscal do trabalho lotado na regional de Campinas esteve no local. Foi solicitada a Notificação para apresentação de Documentos e a mesma foi apresentada, confirmando de fato estarem sob ação fiscal pelo AFT [REDACTED] [REDACTED]. A equipe do GEFM abortou a fiscalização, mas constatou que o Clube possuía 07 empregados, todos registrados e não constatou nenhum idoso ou outro trabalhador que se alojava no local.

É o relato dos fatos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
++GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL++

C) CONCLUSÃO

No caso em apreço, não obstante os dados contidos na denúncia, não foram encontrados trabalhadores submetidos à práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

Propõe-se, portanto, **o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à Defensoria Pública Federal para que tomem ciência.**

Brasília/DF, 08 de setembro de 2020.

